PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 3/2025

"Concede isenção tributária aos beneficiários dos Programas de habitação de lnferesse Social cusúeados pelas fonfes de recursos indicadas no art. 60, incisos I a IV, da Lei Federal no 14,620 de 13 de julho de 2023 e dá outras providências".

Projeto de lei complementar n° 3

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 28 de Agosto de 2025

Paulo Rogério de Souza Bernardes
Executivo(a)

DOC: 1756416887